

**CONTRATO Nº 1161/2020.**

Contrato Administrativo de: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”**. Que entre si celebram de um lado Prefeitura Municipal de Paragominas/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS-EPP**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito em exercício o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e RG nº. 3162133 – PC/PA residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 16, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.626-060 e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/N, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA, denominados por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: e do outro, a firma, **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.097.886/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.235.875-7, situada à Rua Lameira Bittencourt, Nº 313, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.625-140, representada pelo Sr. **JERONIMO ROSSI**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 380.577.005-72 e RG nº 4.096.104 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua José Luiz Mendes da Silva, S/Nº, Bairro: Parque IV, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, denominada para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM:**

1.1 Este Contrato é originário do processo licitatório, **Pregão Presencial Nº9/2019-00022 - SRP**, de 27 de Março de 2019, devidamente homologado em 24 de Junho de 2019, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

**CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA:**

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO:**

3.1 O presente contrato tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”**.

### **CLÁUSULA IV - DO VALOR:**

4.1 O valor global deste CONTRATO será de R\$ **250.891,95 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)** Conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

### **CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO**

5.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

### **CLÁUSULA VI - MODALIDADE DE PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos dos serviços realizados, serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da ordem de compra/serviço contendo as assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita, Secretário Municipal de Infraestrutura e/ou coordenador responsável da secretaria. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter Atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

6.2 No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá as portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

### **CLÁUSULA VII – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1- A Prefeitura Municipal de Paragominas/SEMINFRA efetuara as solicitações de serviços à empresa contratada em horário comercial e o prazo para a execução dos mesmos será de até 15 (quinze) dias.

### **CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1A vigência do referido contrato será de **01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da

  
Flávio dos Santos Garaián  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 –  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com 

Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

9.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

9.2 - Exercício: 2020
9.3 Atividade 0802.101221001.2.055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
9.4 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
9.5 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 21.669,15,
9.6 Atividade 0802.101221001.2.055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
9.7 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
9.8 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 12.600,00
9.9 Atividade 0803.103011001.2.074 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica);
9.10 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 44.940,62,
9.11 Atividade 0803.103011001.2.074 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica),
9.12 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
9.13 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 6.100,00,
9.14 Atividade 0805.103021001.2.087 Manut. do Hospital Municipal - Hmp ,
9.15 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
9.16 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 146.582,18,
9.17 Atividade 0805.103021001.2.087 Manut. do Hospital Municipal - Hmp ,
9.18 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
9.19 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 19.000,00,
9.20 - Valor Global: \$ <b>250.891,95 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)</b>
9.21 - Fonte de Recurso: C/C 54.199-1

**CLÁUSULA X - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**

10.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).


Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

- 10.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.
- 10.4 As peças devem ter garantia de acordo com o fabricante.

### **CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 11.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens/solicitação dos serviços mediante ordem de compra/ordem de execução de serviço assinada pelo Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e o Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem);
- 11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 11.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra/ordem de execução de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 11.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste Contrato.
- 11.5 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens/serviços que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;
- 11.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato.
- 11.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste Contrato;
- 11.8 Exercer a fiscalização do contrato/ata, por servidores designados por meio de Portaria;
- 11.9 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra/serviço contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem). Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64;
- 11.10 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;
- 11.11 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução da ata, fixando prazo para saná-las;
- 11.12 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

  
Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

  
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 –  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

## CLÁUSULA XII –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições da Ata/contrato, de forma que os serviços a serem executados e as reposições das peças mantenham os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento;
- 12.2 Executar os serviços e entrega dos itens de acordo com os pedidos realizados (**ordem de execução de serviços e ordem de compra**) contendo as assinaturas do prefeito/vice-prefeito em conjunto com o secretário municipal de Saúde e responsável pelo departamento de assistência técnica e manutenção (garagem).
- 12.3 Dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;
- 12.4 Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas) desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 12.5 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados e das reposições das peças, na presença do fiscal do Contrato, quando for necessário;
- 12.6 Devolver a Prefeitura Municipal de Paragominas (Garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados;
- 12.7 Conceder a Prefeitura Municipal de Paragominas especial prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;
- 12.8 Manter oficina – com espaço físico coberto devendo ser em área com total segurança, não ficando exposto ao sol e a chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada e Almoarifado localizados a uma distância de no máximo 15 km (quinze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas,
- 12.9 Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequada aos mesmos, bem com as embalagens de óleo e seus derivados;
- 12.10 Possuir profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica.
- 12.11 Responder pelos danos causados aos veículos e aos bens da Prefeitura Municipal de Paragominas, quando resultantes de ação ou emissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;
- 12.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata.
- 12.13 O prazo para execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ordem de execução de serviços.
- 12.14 O prazo para entrega das peças será de 15(quinze) dias.
- 12.15 garantia: a contratada fornecerá os produtos à prefeitura municipal de Paragominas com garantia integral contra qualquer defeito imediatamente detectado durante e após a entrega. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 03(três) meses.
- 12.17 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 12.18 Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;
- 12.20 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, sejam por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações

judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

12.21 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

12.23 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;

12.24 Prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento a Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00h às 18:00h.

### **CLÁUSULA XIII – FISCALIZAÇÃO:**

13.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

13.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelos servidores JONAS MORAES MATOS sob matrícula nº 932422 e/ou TARCIANO BICALHO DOS SANTOS sob matrícula nº 105.5904 nomeados através da PORTARIA Nº 004/2020, datada de 16 de Março de 2020 e Publicado em 17 de Março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

13.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

13.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

13.5 Acompanhar a execução do Contrato, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

13.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

### **CLÁUSULA XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

14. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

14.1.1 Recusa injustificada em assinar o contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 20% sobre o valor da proposta;

14.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

14.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

14.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

14.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

  
Flávio dos Santos Garajau  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Mun. de Paragominas

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 –  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

14.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada.

14.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA XV - DA RESCISÃO:**

15.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

14.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

15.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

15.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

#### **CLÁUSULA XVI - DO FORO:**

16.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

#### **CLÁUSULA XVI - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

17.1 Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 01 de Julho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATANTE

NACIONAL AUTO PEÇAS-EPP  
JERONIMO ROSSI,

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1: 

2: 

**ANEXO  
CONTRATO 1161/2020**

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA".**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133202	FAROL PRINCIPAL L/D UNO VIVACE - MARCA.: ARTEB MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	79,600	79,60
133209	FAROL PRINCIPAL L/E UNO VIVACE - MARCA.: ARTEB MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	79,600	79,60
133299	CABO DE VELA UNO VIVACE - MARCA.: BOSCH MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	65,520	65,52
134309	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE - MARCA.: COFAP MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	236,510	236,51
134310	BARRA AXIAL L/D UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
134311	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	216,000	216,00
134313	BARRA AXIAL L/E UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
134317	BARRA DIREÇÃO UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	64,470	64,47
134318	BATENTE TRASEIRO UNO VIVACE - MARCA.: COFAP MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	53,850	53,85
134319	BICO INJETOR UNO VIVACE - MARCA.: BOSCH MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
134322	BOMBA D'ÁGUA UNO VIVACE - MARCA.: SCHADEK MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
134325	BOMBA DE COMBUSTÍVEL UNO VIVACE - MARCA.: WEBER MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
134327	BUCHA DA BALANÇA UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
134332	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	36,930	36,93
134336	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	21,840	21,84
134337	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
134342	CABEÇOTE UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	1.573,070	1.573,07
134344	CABO DE EMBREAGEM UNO VIVACE - MARCA.: CABOVEL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	70,000	70,00

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



134348	CABO DE FREIO UNO VIVACE - MARCA.: CABOVEL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
134353	CABO DE FREIO DE MÃO UNO VIVACE - MARCA.: CABOVEL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	56,000	56,00
134363	CABO DO ACELERADOR UNO VIVACE - MARCA.: CABOVEL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	46,800	46,80
134367	CABO DO VELOCIMETRO UNO VIVACE - MARCA.: CABOVEL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
134368	CILINDRO DE RODA UNO VIVACE - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
134369	COIFA DO SETOR L/D UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	18,000	18,00
134374	COIFA DO SETOR L/E UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	18,000	18,00
134379	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	62,500	62,50
134383	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO VIVACE - MARCA.: NAKA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	13,000	13,00
134388	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO VIVACE - MARCA.: NAKA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	18,860	18,86
134390	COLA P/ PARA-BRISAS UNO VIVACE - MARCA.: ORBI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	56,950	56,95
134394	COLETOR DE ESCAPE UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	336,310	336,31
134400	CORREIA AR CONDICIONADO UNO VIVACE - MARCA.: CONTINE NTAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134402	CORREIA DENTADA UNO VIVACE - MARCA.: CONTINENTAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
134406	CORREIA DO HIDRAULICO UNO VIVACE - MARCA.: CONTINENT MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
134411	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO VIVACE - MARC A.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	95,630	95,63
134420	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO VIVACE - MARC A.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	95,630	95,63
134422	COXIM DO CAMBIO UNO VIVACE - MARCA.: MOBENSANI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
134425	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO VIVACE - MARCA.: MOBENSANI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	5,000	5,00
134428	COXIM DO MOTOR UNO VIVACE - MARCA.: MOBENSANI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	150,000	150,00
134434	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO VIVACE - MARCA.: COFAP MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
134438	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO VIVACE - MARCA.: TRW MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	60,000	60,00

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 -  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

134442	EVAPORADOR UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	214,900	214,90
134443	FECHADURA INTERNA UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	58,000	58,00
134444	FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE - MARCA.: FABRINI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	261,100	261,10
134446	FILTRO DE AR UNO VIVACE - MARCA.: MANN MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
134447	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE - MARCA.: MANN MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	12,000	12,00
134449	FILTRO LUBRIFICANTE UNO VIVACE - MARCA.: MANN MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	12,000	12,00
134452	FLANGE DO VOLANTE UNO VIVACE - MARCA.: NAKATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
134455	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO VIVACE - MARCA.: ORIGIN MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	88,110	88,11
134458	LONA DE FREIO UNO VIVACE - MARCA.: FRAS-LE MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	JOGO	1,00	60,000	60,00
134463	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	12,000	12,00
134468	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	7,580	7,58
134469	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
134473	JUNTA DO CABEÇOTE UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
134476	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE - MARCA.: NA KATA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	KIT	1,00	25,000	25,00
134488	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE - MARCA.: NAK MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	KIT	1,00	45,000	45,00
134492	KIT EMBREAGEM UNO VIVACE - MARCA.: SACHS MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
134495	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO VIVACE - MARCA.: MOBEN SANI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	KIT	1,00	14,170	14,17
134631	KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO VIVACE - MARCA.: MOBEN SANI MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	KIT	1,00	13,970	13,97
134632	KIT FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	KIT	1,00	31,480	31,48
134633	MAÇANETA EXTERNA UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	48,900	48,90
134638	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO VIVACE - MARCA.: FLORIO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	64,860	64,86



134643	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO VIVACE - MARCA.: JAM AICA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	70,400	70,40
134646	MAQUINA VIDRO UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	180,000	180,00
134652	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO VIVACE - MARCA.: PETRONAS	LITRO	1,00	21,490	21,49
134662	PALHETA DO LIMPADOR UNO VIVACE - MARCA.: BOSCH MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	PAR	1,00	21,490	21,49
134666	PARA-BRISAS UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
134668	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
134670	PASTILHA DE FREIO UNO VIVACE - MARCA.: FRAS-LE MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	PAR	1,00	15,000	15,00
134671	PIVO SUSPENSÃO UNO VIVACE - MARCA.: TRW MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134672	POLIA DENSO UNO VIVACE - MARCA.: CONTINENTAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	51,470	51,47
134673	RADIADOR UNO VIVACE - MARCA.: VALEO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
134674	REGULADOR FREIO L/D UNO VIVACE - MARCA.: PATRAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134675	REGULADOR FREIO L/E UNO VIVACE - MARCA.: PATRAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134676	REPARO DA ALAVANCA UNO VIVACE - MARCA.: KIT&CIA MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
134677	RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE - MARCA.: FLORIO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	34,500	34,50
134678	RETENTOR DA POLIA UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
134680	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
134684	RETENTOR DO COMANDO UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
134687	RETENTOR DO VOLANTE UNO VIVACE - MARCA.: SABO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	75,000	75,00
134695	ROLAMENTO 6003 UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
134696	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	35,000	35,00

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



134699	ROLAMENTO DA BENGALA UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134702	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO VIVACE - MARCA .: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
134706	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO VIVACE - MARCA.: SK MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
134707	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO VIVACE - MARCA.: SK MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
134709	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
134713	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	116,050	116,05
134714	ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO VIVACE - MARCA.: SKF MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	45,000	45,00
134717	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO VIVACE - MARCA.: ORIGIN MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	145,000	145,00
134720	SILENCIOSO TRASEIRO UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
134725	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO VIVACE - MARCA.: FLORIO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
134726	TAMPA RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE - MARCA.: FLORO MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
134729	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE - MARCA.: ORIGINAL MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
134732	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO VIVACE - MARCA.: TRW MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	49,110	49,11
134733	VELA DE IGNIÇÃO UNO VIVACE - MARCA.: BOSCH MODELO UNO VIVACE E ANO 2014.	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
249845	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO - MARCA.: COFAP	UNIDADE	27,00	160,650	4.337,55
249849	AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: COFAP	UNIDADE	1,00	340,000	340,00
249851	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO - MARCA.: COFAP	UNIDADE	26,00	172,550	4.486,30
249855	AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: COFAP	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
249863	BARRA AXIAL L/D DOBLO - MARCA.: VIEMAR	UNIDADE	28,00	32,000	896,00
249867	BARRA AXIAL L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	169,250	169,25
249869	BARRA AXIAL L/E DOBLO - MARCA.: VIEMAR	UNIDADE	27,00	30,100	812,70
249873	BARRA AXIAL L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	98,000	98,00
249875	BARRA DIREÇÃO DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	29,00	34,400	997,60
249879	BARRA DIREÇÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: VIEMAR	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
249881	BATENTE TRASEIRO DOBLO - MARCA.: KIT&CIA	UNIDADE	28,00	33,150	928,20
249885	BATENTE TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: KIT&CIA	UNIDADE	1,00	85,000	85,00
249893	BICO INJETOR DOBLO - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	22,00	98,600	2.169,20
249897	BICO INJETOR PICK-UP STRADA - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	1,00	276,600	276,60
249899	BOMBA DAGUA DOBLO - MARCA.: SCHADEK	UNIDADE	25,00	103,200	2.580,00
249903	BOMBA DAGUA PICK-UP STRADA - MARCA.: SCHADEK	UNIDADE	1,00	230,000	230,00
249905	BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	24,00	96,050	2.305,20
249909	BOMBA DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	1,00	275,000	275,00
249911	BUCHA DA BALANÇA DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	25,00	26,350	658,75
249915	BUCHA DA BALANÇA PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	42,850	42,85
249917	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	26,00	19,050	495,30
249921	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
249923	BUCHA DO BRAÇO TENSOR DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	25,00	31,920	798,00
249927	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	32,230	32,23
249929	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	25,00	39,520	988,00
249933	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
249941	CABEÇOTE DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	26,00	700,400	18.210,40
249945	CABEÇOTE PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	1.850,000	1.850,00
249947	CABO DE EMBREAGEM DOBLO - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	24,00	56,000	1.344,00
249951	CABO DE EMBREAGEM PICK-UP STRADA - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	1,00	90,000	90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Eládio dos Santos Garajão  
Secretário Municipal Saúde  
Secretaria Mun. de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



249953	CABO DE FREIO DOBLO - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	21,00	59,280	1.244,88
249957	CABO DE FREIO PICK-UP STRADA - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	1,00	107,450	107,45
249959	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	21,00	58,520	1.228,92
249963	CABO DE FREIO DE MÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	1,00	107,450	107,45
249965	CABO DE VELA DOBLO - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	28,00	67,640	1.893,92
249969	CABO DE VELA PICK-UP STRADA - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	1,00	118,900	118,90
249971	CABO DO ACELERADOR DOBLO - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	28,00	30,400	851,20
249975	CABO DO ACELERADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	1,00	48,350	48,35
249977	CABO DO VELOCIMETRO DOBLO - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	29,00	45,050	1.306,45
249981	CABO DO VELOCIMETRO PICK-UP STRADA - MARCA.: CABOVEL	UNIDADE	1,00	64,470	64,47
249985	CILINDRO DE RODA DOBLO - MARCA.: TRW	UNIDADE	29,00	45,050	1.306,45
249998	CILINDRO DE RODA PICK-UP STRADA - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	80,590	80,59
250001	COIFA DO SETOR L/D DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	29,00	20,520	595,08
250005	COIFA DO SETOR L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	21,490	21,49
250007	COIFA DO SETOR L/E DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	28,00	13,680	383,04
250011	COIFA DO SETOR L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	21,490	21,49
250013	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	28,00	28,900	809,20
250017	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	145,060	145,06
250019	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	28,00	30,400	851,20
250023	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	21,490	21,49
250025	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	28,00	35,000	980,00
250029	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	21,490	21,49
250031	COLA P/ PARA-BRISAS DOBLO - MARCA.: ORBI	UNIDADE	28,00	48,640	1.361,92
250037	COLETOR DE ESCAPE DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	22,00	474,300	10.434,60
250041	COLETOR DE ESCAPE PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
250043	CORREIA AR ARCONDICIONADO DOBLO - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	26,00	22,800	592,80
250047	CORREIA AR ARCONDICIONADO PICK-UP STRADA - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	32,240	32,24
250049	CORREIA DENTADA DOBLO - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	24,00	59,500	1.428,00
250053	CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	78,000	78,00
250073	CORREIA DO HIDRAULICO DOBLO - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
250077	CORREIA DO HIDRAULICO PICK-UP STRADA - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	39,000	39,00
250079	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D DOBLO - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	26,00	64,000	1.664,00
250083	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	1,00	150,430	150,43
250085	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E DOBLO - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	27,00	54,400	1.468,80
250089	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	1,00	150,430	150,43
250091	COXIM DO CAMBIO DOBLO - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	27,00	76,500	2.065,50
250095	COXIM DO CAMBIO PICK-UP STRADA - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	1,00	36,900	36,90
250097	COXIM DO ESCAPAMENTO DOBLO - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	28,00	10,000	280,00
250101	COXIM DO ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	1,00	8,000	8,00
250103	COXIM DO MOTOR DOBLO - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	21,00	100,000	2.100,00
250107	COXIM DO MOTOR PICK-UP STRADA - MARCA.: MOBENSANI	UNIDADE	1,00	107,450	107,45
250109	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO DOBLO - MARCA.: COFAP	UNIDADE	18,00	129,200	2.325,60
250113	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	193,600	193,60
250121	DISCO DE FREIO SOLIDO DOBLO - MARCA.: TRW	UNIDADE	22,00	74,800	1.645,60
250125	DISCO DE FREIO SOLIDO PICK-UP STRADA - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	83,810	83,81
250127	EVAPORADOR DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	27,00	278,800	7.527,60
250130	EVAPORADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	290,120	290,12
250144	FECHADURA INTERNA DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	29,00	71,400	2.070,60
250148	FECHADURA INTERNA PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	107,450	107,45
250150	FEIXE DE MOLA DOBLO - MARCA.: FABRINI	UNIDADE	24,00	209,100	5.018,40
250154	FEIXE DE MOLA PICK-UP STRADA - MARCA.: FABRINI	UNIDADE	1,00	348,000	348,00
250159	FILTRO DE AR PICK-UP STRADA - MARCA.: MANN	UNIDADE	1,00	22,000	22,00
250161	FILTRO DE COMBUSTIVEL DOBLO - MARCA.: VOX	UNIDADE	76,00	10,000	760,00
250165	FILTRO DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA - MARCA.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	25,000	25,00
250167	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO - MARCA.: VOX	UNIDADE	76,00	14,000	1.064,00
250171	FILTRO LUBRIFICANTE PICK-UP STRADA - MARCA.: MANN	UNIDADE	1,00	18,000	18,00
250173	FLANGE DO VOLANTE DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	22,00	61,200	1.346,40
250177	FLANGE DO VOLANTE PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	42,980	42,98
250191	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	25,00	66,300	1.657,50
250195	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	53,730	53,73
250203	LONA DE FREIO DOBLO - MARCA.: FRAS-LE	JOGO	21,00	123,250	2.588,25
250207	LONA DE FREIO PICK-UP STRADA - MARCA.: FRAS-LE	JOGO	1,00	118,200	118,20
250209	JUNTA COLETOR ESCAPE DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	29,00	15,000	435,00
250213	JUNTA COLETOR ESCAPE PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	16,000	16,00
250215	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	28,00	17,000	476,00
250219	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	13,000	13,00
250221	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	27,00	25,600	691,20
250225	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	32,240	32,24
250227	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	23,00	40,000	920,00
250231	JUNTA DO CABEÇOTE PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	79,000	79,00
250233	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO - MARCA.: COFAP	KIT	25,00	84,150	2.103,75
250237	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	KIT	1,00	40,000	40,00
250239	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO - MARCA.: COFAP	KIT	24,00	114,750	2.754,00
250243	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	KIT	1,00	48,000	48,00
250245	KIT EMBREAGEM DOBLO - MARCA.: SACHS	UNIDADE	24,00	272,000	6.528,00
250249	KIT EMBREAGEM PICK-UP STRADA - MARCA.: SACHS	UNIDADE	1,00	348,000	348,00
250251	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO DOBLO - MARCA.: KIT&CIA	KIT	28,00	22,100	618,80
250255	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO PICK-UP STRADA - MARCA.: KIT&CIA	KIT	1,00	20,000	20,00
250257	KIT ESTABILIZADORA INTERNO DOBLO - MARCA.: KIT&CIA	KIT	28,00	20,000	560,00
250261	KIT ESTABILIZADORA INTERNO PICK-UP STRADA - MARCA.: KIT&CIA	KIT	1,00	30,100	30,10
250263	KIT FEIXE DE MOLAS DOBLO - MARCA.: FABRINI	KIT	22,00	173,400	3.814,80
250317	MAÇANETA EXTERNA DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	29,00	72,250	2.095,25
250321	MAÇANETA EXTERNA PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	85,960	85,96
250323	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DOBLO - MARCA.: JAMAICA	UNIDADE	26,00	68,000	1.768,00
250327	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	166,660	166,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 -

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas



250329	MAICA MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO - MARCA.: JAMAICA	UNIDADE	27,00	56,100	1.514,70
250333	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: JAMAICA	UNIDADE	1,00	96,710	96,71
250335	MAQUINA VIDRO DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	29,00	100,000	2.900,00
250338	MAQUINA VIDRO PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	134,310	134,31
250346	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DOBLO - MARCA.: PETRONAS	LITRO	57,00	28,900	1.647,30
250349	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PICK-UP STRADA - MARCA.: PETRONAS	LITRO	1,00	25,790	25,79
250351	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	30,00	60,350	1.810,50
250355	PALHETA DO LIMPADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	1,00	78,000	78,00
250357	PARA-BRISAS DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	15,00	60,350	905,25
250361	PARA-BRISAS PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	1,00	500,000	500,00
250363	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	13,00	416,500	5.414,50
250367	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGI	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
250369	PARA-CHOQUE TRASEIRO DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	16,00	297,500	4.760,00
250373	PARA-CHOQUE TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGIN	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
250375	PASTILHA DE FREIO DOBLO - MARCA.: FRAS-LE	PAR	23,00	59,500	1.368,50
250379	PASTILHA DE FREIO PICK-UP STRADA - MARCA.: FRAS-LE	PAR	1,00	69,840	69,84
250381	PIVO SUSPENSÃO DOBLO - MARCA.: VIEMAR	UNIDADE	23,00	45,900	1.055,70
250385	PIVO SUSPENSÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: TRW	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
250387	POLIA DENSO DOBLO - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	21,00	145,350	3.052,35
250390	POLIA DENSO PICK-UP STRADA - MARCA.: CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	233,170	233,17
250398	RADIADOR DOBLO - MARCA.: VALEO	UNIDADE	25,00	285,600	7.140,00
250402	RADIADOR PICK-UP STRADA - MARCA.: VALEO	UNIDADE	1,00	370,700	370,70
250410	REGULADOR FREIO L/D DOBLO - MARCA.: MG FREIOS	UNIDADE	23,00	60,350	1.388,05
250414	REGULADOR FREIO L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: MG FREI	UNIDADE	1,00	88,000	88,00
250416	REGULADOR FREIO L/E DOBLO - MARCA.: MG FREIOS	UNIDADE	24,00	60,350	1.448,40
250420	REGULADOR FREIO L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: MG FREI	UNIDADE	1,00	88,000	88,00
250428	REPARO DA ALAVANCA DOBLO - MARCA.: KIT&CIA	UNIDADE	25,00	67,150	1.678,75
250432	REPARO DA ALAVANCA PICK-UP STRADA - MARCA.: KIT&CIA	UNIDADE	1,00	42,980	42,98
250434	RESERVATORIO DAGUA DOBLO - MARCA.: FLORIO	UNIDADE	28,00	44,200	1.237,60
250438	RESERVATORIO DAGUA PICK-UP STRADA - MARCA.: FLORIO	UNIDADE	1,00	75,220	75,22
250440	RETENTOR DA POLIA DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	27,00	19,550	527,85
250444	RETENTOR DA POLIA PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	28,750	28,75
250446	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	26,00	25,500	663,00
250450	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: SA	UNIDADE	1,00	41,000	41,00
250452	RETENTOR DO COMANDO DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	27,00	15,000	405,00
250456	RETENTOR DO COMANDO PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	28,000	28,00
250458	RETENTOR DO VOLANTE DOBLO - MARCA.: SABO	UNIDADE	26,00	83,300	2.165,80
250462	RETENTOR DO VOLANTE PICK-UP STRADA - MARCA.: SABO	UNIDADE	1,00	125,000	125,00
250464	ROLAMENTO 6003 DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	29,00	11,000	319,00
250468	ROLAMENTO 6003 PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	23,640	23,64
250470	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	25,00	72,250	1.806,25
250474	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA - MARCA.: S	UNIDADE	1,00	182,500	182,50
250476	ROLAMENTO DA BENGALA DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	27,00	38,250	1.032,75
250480	ROLAMENTO DA BENGALA PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	40,830	40,83
250482	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DOBLO - MARCA.: FA	UNIDADE	24,00	40,800	979,20
250486	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PICK-UP STRADA - M ARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	85,670	85,67
250488	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	19,00	90,950	1.728,05
250492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	167,500	167,50
250494	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	18,00	90,950	1.637,10
250498	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	167,500	167,50
250500	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	19,00	86,700	1.647,30
250504	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	179,440	179,44
250506	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DOBLO - MARCA.: FAG	UNIDADE	21,00	86,700	1.820,70
250510	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PICK-UP STRADA - MARCA.: SKF	UNIDADE	1,00	179,440	179,44
250512	ROLAMENTO SEMI-EIXO DOBLO - MARCA.: SKF	UNIDADE	24,00	34,850	836,40
250516	ROLAMENTO SEMI-EIXO PICK-UP STRADA - MARCA.: FAG	UNIDADE	1,00	42,500	42,50
250535	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	25,00	129,200	3.230,00
250539	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK-UP STRADA - MARCA.: OR IGINAL	UNIDADE	1,00	197,710	197,71
250541	SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	27,00	142,800	3.855,60
250545	SILENCIOSO TRASEIRO PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGINA	UNIDADE	1,00	225,090	225,09
250547	TAMPA OLEO DO MOTOR DOBLO - MARCA.: TANCLICK	UNIDADE	27,00	17,850	481,95
250551	TAMPA OLEO DO MOTOR PICK-UP STRADA - MARCA.: TANCLIC	UNIDADE	1,00	16,750	16,75
250553	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DOBLO - MARCA.: TANCLICK	UNIDADE	28,00	10,080	282,24
250556	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PICK-UP STRADA - MARCA.: TA NCLICK	UNIDADE	1,00	14,500	14,50
250559	TANQUE DE COMBUSTIVEL DOBLO - MARCA.: ORIGINAL	UNIDADE	27,00	131,750	3.557,25
250563	TANQUE DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA - MARCA.: ORIGI	UNIDADE	1,00	102,250	102,25
250565	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	27,00	43,350	1.170,45
250569	TERMINAL DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: NAKATA	UNIDADE	1,00	133,000	133,00
250589	VELA DE IGNIÇÃO PICK-UP STRADA - MARCA.: BOSCH	UNIDADE	1,00	31,650	31,65
371924	FILTRO DE AR DOBLO - MARCA.: VOX	UNIDADE	76,00	25,500	1.938,00
772525	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBU LANCIA DOBLO	HORA	82,00	20,000	1.640,00

REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NO VEÍCULO LOTADOS NA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 -

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

772526	MUNICIPAL DE SAÚDE: AMBULANCIA PLACA: JUV-4468, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2005. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMB HORA ULANCIAS DOBLOS REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECEER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: AMBULANCIA PLACA: NSU-7742, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010 - AMBULANCIA PLACA: NSU-7832, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010.	353,00	20,000	7.060,00
772527	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBU HORA LANCIA DOBLO OPF-3724 REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECEER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NO VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: AMBULANCIA PLACA: OPF-3724, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2013.	200,00	20,000	4.000,00
772529	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMB HORA . DOBLOS OTU-9535 OTU-9595 REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECEER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: AMBULANCIA PLACA: OTU-9535, MARCA: DOBLO, MODELO: DOBLO E ANO: 2014 - AMBULANCIA PLACA: OTU-9595, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2014.	315,00	20,000	6.300,00
772530	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMB HORA U. DOBLOS QDH-0537 QEE-2022 REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECEER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: AMBULANCIA PLACA: QDH-0537, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016 - AMBULANCIA PLACA: QEE-2022, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016.	305,00	20,000	6.100,00
772537	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO HORA VIVACE	60,00	60,000	3.600,00

Flávio dos Santos Garajau  
Secretaria Municipal Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 -  
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA  
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

	REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NO VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: UNO PLACA: OTU-9285, MARCA: FIAT, MODELO: UNO VIVACE E ANO: 2014.			
772538	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRA HORA DA TREK FLEX	100,00	90,000	9.000,00
	REALIZAR OS SERVIÇOS MECÂNICOS PARA RESTABELECER O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS FREIOS, EMBREAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS, SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA, SERVIÇOS DE MOTOR, CABEÇOTE, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS, CORREIAS, PIVÔS, RETENTORES, TERMINAIS, BUCHAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE SUSPENSÃO EM GERAL E DEMAIS SERVIÇOS ATINENTES A PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS. CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA E INSTALAÇÃO CAPAZES DE POSSIBILITAR O ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS, NA OCASIÃO EM QUE DESTINADO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCALIZADA NA SEDE DESDE MUNICÍPIO. EXECUTAR OS SERVIÇOS SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PELO QUAL FIQUE PROVADA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM). CONTAR COM FERRAMENTAS ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTAR EM SEU QUADRO DE PESSOAL COM FUNCIONÁRIO QUALIFICADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NO VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PALIO PLACA: QEE-0182, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO FIRE E ANO: 2016 E PALIO PLACA: OSX-2939, MARCA: FIAT, MODELO: ATTRACTIV 1.0 E ANO: 2012.			
			VALOR GLOBAL R\$	250.891,95

Paragominas, 01 de Julho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATANTE

NACIONAL AUTO PEÇAS-EPP  
JERONIMO ROSSI,

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1: 

2: 